

DECRETO Nº 28.717

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 27.341 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV a IX do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

IV – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Diego Benevides de Araújo

Suplente: Luma Karla Shulz Santos Gaparini

V - Representantes das Entidades de Classe de Alunos:

Titular: Guilherme Thomaz Marcelino

Suplente: Ana Claudia Soares Diniz Marques

VI - Representantes das Entidades de Classe do Magistério:

Titular: Elizabeth Miranda Tréggia

Suplente: Eléia da Silva Gomes

VII - – Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados:

Titular: Vania Mardgan

Suplente: Selma Maria Ferreira da Silva Machado

VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:

Titular: Cintia Schiavini Beiriz

Suplente: Jaqueline Ramalho Nogueira Santos

IX - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal

Titular: Rita de Cássia Frade Paganini

Suplente: Reginaldo Ferrari Louzada"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2018 a 22 de junho de 2022, em conformidade com a Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.766, de 27 de junho de 2018 e o Decreto nº 28.142, de 30 de novembro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5862 de 16/07/2019

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**